



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

"TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DO TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 141/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA".

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Divisão de Expediente Administrativo, da Secretaria de Administração, onde se achava presente o senhor **CLEBER SUCKOW NOGUEIRA**, Titular da Secretaria de Saúde Pública, por atribuição conferida através inciso XII do artigo 38, da Lei Complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, com as alterações subsequentes, neste ato representando a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, localizada à Avenida Presidente Kennedy nº. 9000, Vila Mirim, Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.177.531/0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado comparecendo o senhor **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, Diretor-Presidente, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6 SSP-SP e do CPF/MF nº 042.038.438-39, neste ato representando a Organização Social **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.699.567/0001-92, localizada na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1036 - Vila Clementino - São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, e por ela foi dito que concorda em todos os termos, e assina o presente **"Termo de Prorrogação nº 01 do Termo Aditivo nº 07 do Contrato de Gestão nº 141/2018 de Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar Municipal Irmã Dulce"**, oriundo do Processo de Seleção Pública do Edital SESAP nº.001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com base na Lei Federal nº. 13.979/2020, com as alterações posteriores, e nas demais legislações pertinentes; consoante previsão contratual vigente; de acordo com as justificativas técnico-administrativas apresentadas em fls. 352 a 361; com a análise técnica às fls. 379; e com a devida autorização do Sr. Secretário de Saúde Pública às fls. 381, fica **prorrogado por 04 (quatro) meses**, o prazo do Termo Aditivo nº 07, para o período de **01/10/2020 a 31/01/2021**, do Contrato de Gestão nº 141/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do contrato que deu causa a este presente Termo, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Para plena firmeza do pactuado, e como prova de assim haverem entre si devidamente ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo de Prorrogação, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, juntamente com 2 (duas) testemunhas signatárias, pelo que eu, **Antonio Alfredo Miranda Ferreira**, digitei, assino _____ e dato. Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 30 de setembro de 2020, ano quinquagésimo quarto da emancipação político-administrativa.

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CONTRATADA

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Presidente em Exercício
SPDM

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Processo Administrativo nº. 2.592/2020 - 72 A. 4 V. 0.





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 141/18 - Processo Administrativo nº. 6.694/2018.

OBJETO: Termo de Prorrogação no 01 do Termo Aditivo no 07 do Contrato de Gestão nº 141/2018 de Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar Municipal Irmã Dulce.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Praia Grande, 30 de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: ALBERTO PEREIRA MOURÃO

Cargo: Prefeito

CPF: 731.051.558-72

RG: 5.220.976-3

Data de Nascimento: 26/04/1954

Endereço residencial completo: Rua Heitor Sanches, nº. 49, ap. 151, Forte, Praia Grande/SP - CEP: 11.700-310

E-mail institucional: prefeito@praiagrande.sp.gov.br / gp1@praiagrande.sp.gov.br

E-mail pessoal: apmourao@mcpag.com.br

Telefone(s): (13) 3496-2267

Assinatura: _____





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: CLEBER SUCKOW NOGUEIRA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde Pública

CPF: 248.001.328-60

RG: 25.258.190-8 SSP/SP

Data de Nascimento: 18/02/1975

Endereço residencial completo: Avenida Marechal Hermes, nº. 102, ap. 23, Canto do Forte, Praia Grande/SP - CEP: 11700-250

E-mail institucional: secretario.sesap@praiagrande.sp.gov.br

E-mail pessoal: suckow@uol.com.br

Telefone(s): (13) 3496-2405

Assinatura: _____

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço residencial completo:

Rua Fernandes Borges, nº-54 - Vila Nova Conceição, cep: 04038-001

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Presidente em Exercício
SPDM





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

CNPJ Nº: 46.177.531/0001-55.

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

CNPJ Nº: 61.699.567/0001-92.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 141/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018.

OBJETO: Termo de Prorrogação no 01 do Termo Aditivo no 07 do Contrato de Gestão nº 141/2018 de Gestão Compartilhada do Complexo Hospitalar Municipal Irmã Dulce.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL E DATA: Praia Grande, 30 de setembro de 2020.

RESPONSÁVEL:

Nome e cargo: **CLEBER SUCKOW NOGUEIRA** - Secretário Municipal de Saúde Pública

E-mail institucional: secretario.sesap@praiagrande.sp.gov.br

E-mail pessoal: suckow@uol.com.br

Assinatura: _____

